

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019413 **AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG Cora Coralina**ASSUNTO**: Projeto/Matemática

## PARECER E VOTO N.74/2018

## I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus da UEG Cora Coralina da Cidade de Goiás, situado na Avenida Deusdete Ferreira de Moura, Centro.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

A antiga Faculdade de Filosofia da Cidade de Goiás foi criada em 1968 e instalada em 1972. No final da década de 1990 torna-se Unidade UEG. O curso foi autorizado através do Decreto 5.180/2000, e teve início em 2001. A primeira renovação de reconhecimento veio com a Portaria 1405/2013, até dezembro de 2015. A Resolução CEE/CES nº 02/2016 a prorrogou até 31/12/16, e teve novamente prorrogada a sua autorização, até 31/12/2018, com a Resolução CEE/CES nº 16/18.

## II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita *in loco* nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 02, o que motivou a constituição de uma comissão de especialistas para a avaliação *in loco*.

A comissão foi instruída pelas portarias nºs 024 e 025, respectivamente, Paulo César da Silva Júnior (Presidente) e Margareth Gomes Rosa Arantes. A banca examinadora visitou a instituição no dia 08 de maio de 2018. O relatório da visita faz a contextualização da instituição e do curso e é embasado em documentos fornecidos no ato da visita e em reuniões com a comunidade acadêmica.

O documento é dividido em “dimensões”.

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica	
Indicador	conceito

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019413 **AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG Cora Coralina**ASSUNTO**: Projeto/Matemática

Contexto regional	5
Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Objetivos do curso	5
Perfil profissional do egresso	5
Estrutura curricular	5
Conteúdos curriculares	3
Metodologia	4
Estágio curricular supervisionado	5
Estágio curricular supervisionado – relação com Educação básica	3
Estágio curricular supervisionado – relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação básica	3
Estágio curricular supervisionado – relação teoria-prática	4
Atividades complementares	4
Trabalho de conclusão de curso – TCC	4
Ações decorrentes dos processos anteriores de avaliação	3
Apoio ao discente	2
Tecnologias de informação e comunicação	3
Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes	4
Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
Número de vagas	4
Integração com as redes públicas ou privadas de ensino	4
Atividades práticas para ensino de licenciaturas	4

Dimensão 2 – corpo docente e tutorial

Indicador	conceito
Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE	4
Atuação do coordenador	4

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019413 **AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG Cora Coralina**ASSUNTO**: Projeto/Matemática

Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do coordenador	5
Tempo de magistério superior do coordenador	5
Tempo de gestão acadêmica do coordenador	5
Regime de trabalho e carga horária da coordenação	5
Titulação do corpo docente	4
Titulação do corpo docente – percentual de doutores	2
Regime de trabalho do corpo docente	4
Experiência em docência da educação básica	5
Experiência de magistério superior do corpo docente	5
Funcionamento do colegiado curso ou equivalente	4
Produção científica, cultural, artística ou tecnológica	5

Dimensão 3 - Infraestrutura

Indicador	conceito
Gabinetes de trabalho para professores tempo integral	1
Espaço de trabalho para coordenação do curso	1
Espaço de trabalho para serviços acadêmicos	3
Sala de professores	4
Salas de aula	4
Acesso dos alunos a equipamentos de informática	4
Bibliografia básica	1
Bibliografia complementar	1
Periódicos especializados	2
Laboratórios didáticos especializados – quantidade/qualidade	4
Laboratórios didáticos especializados: serviços	4
Comitê de ética e pesquisa	2

## Tabela sintética das dimensões

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019413 **AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG Cora Coralina**ASSUNTO**: Projeto/Matemática

dimensão	peso	média
<b>Didático-pedagógica</b>	<b>40</b>	<b>3,9</b>
<b>Docente e tutorial</b>	<b>30</b>	<b>4,4</b>
<b>Infraestrutura</b>	<b>30</b>	<b>2,6</b>
Conceito do curso (média geral)		<b>3,7</b>

A comissão, no tópico “informações relevantes”, faz considerações sobre o estado da unidade, particularmente naqueles pertinentes à dimensão da infraestrutura. Diz que o prédio está em bom estado de conservação; há banheiros nos dois pisos; as salas de aula comportam suficientemente os cursos, com ar-condicionado; há disponibilidade de wi-fi em todo o prédio, com acesso livre; e um auditório. Constatou-se problema de acessibilidade ao piso 2 e a falta de uma cantina.

A Biblioteca é considerada acanhada para a quantidade de cursos da unidade e o acervo é pequeno: no que diz respeito à bibliografia básica e complementar, são 951 exemplares na área de Matemática e Educação Matemática, e 952 exemplares na área de Educação. O espaço para estudo e leitura conta com número reduzido de mesas e cadeiras.

O laboratório do curso fica no segundo piso e disponibiliza material didático e equipamentos. Há o acompanhamento de um professor responsável pelo espaço praticamente o dia todo, com seis computadores com softwares gratuitos da área de Matemática. O laboratório de informática do campus dispõe de 25 computadores bem antigos e, mesmo assim, apenas 22 máquinas funcionam normalmente. Há ar-condicionado e Datashow e acesso à internet nos computadores.

Finalmente, sobre o quadro docente, são 12 professores, sendo 06 efetivos e 06 temporários, com as seguintes titulações: 1 doutor, 5 mestres e 06 especialistas.

O CEE, em email datado de 25 de maio de 2018, solicitou à instituição que se manifestasse sobre o conteúdo do relatório da comissão dentro do prazo de 30 dias. Não foram apresentadas contrarrazões.

## III – VOTO



## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019413 **AUTUADO EM**: 02/12/2014**INTERESSADO**: UEG Cora Coralina**ASSUNTO**: Projeto/Matemática

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, do Campus Cora Coralina da Cidade de Goiás, até 31/12/2022, localizado na Avenida Deusdete Ferreira de Moura, Centro.

- Nome do Curso: Matemática
- Modalidade: Licenciatura
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40
- Carga horária: 3.240 horas.

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitoria da Universidade Estadual de Goiás
- Pro-reitoria de graduação

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**, em Goiânia, aos 05 dias do mês de outubro de 2018.

  
Marcos Elias Moreira  
Conselheiro Relator

P

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
APROVADO POR UNANIMIDADE
NA SESSÃO ORDINÁRIA
VOTO N. 74/2018
DIÁRIA 05 OUTUBRO 2018
PRESIDENTE 